

**Poder Judiciário****TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****PORTEIRA Nº 68, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, em exercício, no uso das suas atribuições e considerando o disposto no artigo 69 da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, resolve:

Art. 1º Tornar público o Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça Eleitoral, do exercício de 2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro SEPÚLVEDA PERTENCE

ANEXO

CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL - 2004
JUSTIÇA ELEITORAL

R\$ milhares

ATÉ O MÊS	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTROS CUSTEIOS E CAPITAL	RESTOS A PAGAR
JANEIRO	146.331	85.657	10.538
FEVEREIRO	314.954	141.698	10.538
MARÇO	432.928	212.547	10.538
ABRIL	550.902	283.396	10.538
MAIO	662.604	354.245	10.538
JUNHO	774.305	425.094	10.538
JULHO	886.007	495.943	10.538
AGOSTO	987.678	566.793	10.538
SETEMBRO	1.083.107	637.642	10.538
OUTUBRO	1.178.537	708.491	10.538
NOVEMBRO	1.356.943	779.340	10.538
DEZEMBRO	1.452.372	850.189	10.538

PORTEIRA Nº 70, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004

O O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 62 da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003 e considerando a

necessidade de adequar as dotações orçamentárias, alocadas ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, na Ação: 02.122.0570.2272.0001 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA, resolve:

Art. 1º Promover, na forma do anexo a esta Portaria, alteração de modalidade de aplicação de dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004, e em seus créditos adicionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro SEPÚLVEDA PERTENCE

ANEXO

R\$ milhares

CÓDIGO	ESFERA	ESPECIFICAÇÃO
14000	FISCAL	JUSTIÇA ELEITORAL
14117	FISCAL	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
02.122.0570.2272	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA
02.122.0570.2272.0001	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
GR	MOD	FTE	VALOR	GR	MOD	FTE	VALOR
4	99	100	100.000,00	4	90	100	100.000,00

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**DESPACHO DO PRESIDENTE**

Em 30 de janeiro de 2004

Ratifico, na forma do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a inexistibilidade de licitação em favor da LTR Editora Ltda., objetivando a renovação de 15 (quinze) assinaturas da Revista LTR e 1 (uma) do Suplemento Trabalhista, fundamentada no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, no valor total R\$ 12.736,00 (doze mil, setecentos e trinta e seis reais), correspondente ao meses de janeiro a dezembro do exercício de 2004

Ministro RONALDO LOPES LEAL

Em exercício

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**PORTARIA Nº 106, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no artigo 8º da Lei Complementar - LRF n.º 101, de 04 de maio de 2000, combinado com o artigo 69 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - n.º 10.707, de 30 de julho de 2003, resolve:

Art. 1º Aprovar o Cronograma Anual de Desembolso Mensal do Órgão 16.000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, relativo ao exercício financeiro de 2004.

§ 1º - O desembolso mensal dos gastos com os grupos de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais, Outras Despesas Correntes e de Investimentos, constantes da Lei Orçamentária Anual - LOA - n.º 10.837, de 16 de janeiro de 2004, observará os valores fixados no anexo deste ato.

Art. 2º - Os Créditos Adicionais que vierem a ser aprovados, relativos aos grupos de despesas relacionados no parágrafo 1º, terão seus valores incorporados ao anexo, na proporção do número de meses que faltarem para o encerramento do corrente exercício financeiro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador NATANAEL CAETANO

ANEXO

16.000 - JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL - 2004

R\$

ATÉ O MÊS	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES E INVESTIMENTO	LIMITE MENSAL
JANEIRO	80.242.785,85	8.626.916,00	88.869.701,85
FEVEREIRO	125.081.315,00	18.626.916,00	143.708.231,00
MARÇO	173.082.015,00	28.126.916,00	201.208.931,00
ABRIL	221.082.715,00	36.226.916,00	257.309.631,00
MAIO	269.062.715,00	44.226.916,00	313.289.631,00
JUNHO	322.042.715,00	52.000.000,00	374.042.715,00
JULHO	372.042.715,00	61.500.000,00	433.542.715,00
AGOSTO	422.042.715,00	70.000.000,00	492.042.715,00
SETEMBRO	471.042.715,00	76.500.000,00	547.542.715,00
OUTUBRO	520.042.715,00	83.900.000,00	603.042.715,00
NOVEMBRO	563.042.715,00	90.000.000,00	653.042.715,00
DEZEMBRO	613.231.804,00	103.523.000,00	716.754.804,00

Em qual Diário VOCÊ poderá encontrar a matéria de seu interesse?

DIÁRIO OFICIAL
Seção 1

Destinada à publicação de Leis, Decretos, Resoluções, Instruções Normativas, Portarias e outros atos normativos de interesse geral.

Seção 2

Destinada à publicação de atos de interesse dos servidores da Administração Pública Federal.

Seção 3

Destinada à publicação de Contratos, Editais, Avisos e Ineditóriais.

DIÁRIO DA JUSTIÇA
Seção 1

Destinada à publicação dos atos dos Tribunais Superiores do Poder Judiciário, do Ministério Público da União e do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Seção 2

Destinada à publicação dos atos dos Tribunais Regionais Federais e do Boletim da Justiça Federal – Seção Judiciária do DF.

Seção 3

Destinada à publicação dos atos do Tribunal Regional do Trabalho (10ª Região), Tribunal Regional Eleitoral (DF), Tribunal Marítimo, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção DF.

